



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2242/PROAD/UFFS/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 6/2025, tendo como objeto a execução das obras denominadas “cobertura metálica de interligação entre os Blocos do *Campus Chapecó*”; com serviços de obras civis compõem-se de caminhos de acesso (escadas, rampas, transposições), fundações, estruturas metálicas para cobertura, drenagem pluvial e instalações elétricas; com 2.523,32 m² de área construída de intervenção.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 6/2025, tendo como objeto a execução das obras denominadas “cobertura metálica de interligação entre os Blocos do *Campus Chapecó*”; com serviços de obras civis compõem-se de caminhos de acesso (escadas, rampas, transposições), fundações, estruturas metálicas para cobertura, drenagem pluvial e instalações elétricas; com 2.523,32 m² de área construída de intervenção:

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Secretário Especial de Obras, Siape 1973025;
- II - gestora suplente: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- III - fiscal técnico titular (civil): Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- IV - fiscal técnico suplente (civil): Fabio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- V - fiscal técnico titular (elétrica): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VI - fiscal técnico suplente (elétrica): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VII - fiscal técnico titular (mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VIII - fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vielbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- IX - fiscal administrativo suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º O contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90006/2024, Processo nº 23205.031069/2024-60, contratada a empresa SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2158/PROAD/UFFS/2025, de 6 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2242/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 16:02)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2242, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 12/08/2025 e o código de verificação: **b2fdfe29c6**